



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE COSTA**  
CPF: 013.703.527-60

Para estabelecer-se à **RUA PORFIRIO GUEDES 389 DISTRITO DE GAMELEIRA – LUCENA/PB.**

**BAR**

Com atividade principal de

Enquanto satisfazer as exigências legais **VALIDO POR UM ANO.**

### INSCRIÇÃO

3.198/07

### CÓD. ATIVIDADE

0003-4

### SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim  Não

### RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal  Anual

### EMITIDO

EM 16 / 01 / 07

Enc. Setor

### CONFERIDO

EM 16 / 01 / 07

Enc. Setor

### VISTO

EM 16 / 01 / 07

Enc. Setor

**IMPORTANTE:** Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1